

– Objeto: Contratação das obras e serviços de conclusão da duplicação e melhorias da SP-463, do km37,93 ao km41,98 e km45,50 ao km50,50, no município de Araçatuba, inclusive dispositivos em desnível para acesso e retorno a adequação do projeto executivo, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo XXVI. Edital 019/14. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 14.12.16 à fl. 54 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Prazo: 4º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 2 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 37/38, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste, totalizando 29 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 18.9.14, projetando sua conclusão para 18.2.17. A vigência contratual passa a ser de 34 meses, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. – Cronograma: O cronograma autuado à fl. 42 da PR, aprovado pelo Superintendente na mesma PR regulará o andamento das obras e serviços. – Garantia: Revalidação do prazo da garantia para 18.6.17, em decorrência da prorrogação do prazo: R\$ 2.567.263,36 – Confirmações: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento
Contrato 029/2015
Processo SC 82826/2015
Contrante: Secretaria de Estado da Cultura
Contratada: Tech For Participações & Sistema em Tecnologia da Informação Ltda
CNPJ: 07.986.975/0001-80
Objeto: Prestação de Serviço de Suporte Técnico e Manutenção em Hardware, Software e Cabeamento Estruturado.
Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 meses de 04-12-2016 a 04-03-2018.
O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 229.425,00, sendo R\$ 15.295,00 referente ao exercício de 2016 e R\$ 183.540,00 referente ao exercício de 2017 e R\$ 30.590,00 referente ao exercício de 2018. No presente exercício o valor onerará a Unidade de Despesa 120.102, Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000, Natureza de Despesa 33.90.39.12, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.
Data da Assinatura: 02-12-2016.
Extrato do Segundo Termo de Aditamento
Contrato 016/2014
Processo SC 156047/2013
Contrante: Secretaria de Estado da Cultura
Contratada: MFC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ME
CNPJ: 03.589.089/0001-61
Objeto: Prestação de Serviços de Especialistas em Tecnologia Vignette – Portal da Cultura.
Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 meses de 04-12-2016 a 04-03-2018.
O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.169,535, 69, sendo R\$ 177.333,31 referente ao exercício de 2014 e R\$ 303.999,99 referente ao exercício de 2015 e R\$ 297.369,29 referente ao exercício de 2016 e R\$ 312.666,48 referente ao exercício de 2017 e R\$ 78.166,62 referente ao exercício de 2018. No presente exercício o valor onerará a Unidade de Despesa 120.102, Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000, Natureza de Despesa 33.90.39.12, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.
Data da Assinatura: 02-12-2016.
Extrato do Sexto Termo de Aditamento
Contrato 426/2011
Processo SC 36059/2011
Contrante: Secretaria de Estado da Cultura
Contratada: Panorama Veiculos de Barretos Ltda – EPP
CNPJ: 63.063.317/0001-97
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos em Caráter não Eventual, com Condutor, Combustível e Manutenção.
Vigência: O presente contrato fica prorrogado por 12 meses, no termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/1993, a partir do termo final de vigência constante do 4º termo de aditamento, ou seja, 29-12-2016.
O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.190.876,64 referente ao exercício de 2017, onerando o subelemento econômico UGE 120.102 – PT- 13.392.1213.5727.0000 – ND 33.90.33.43 Fonte 1.
Data da Assinatura: 21-12-2016.
Extrato do Primeiro Termo de Aditamento
Contrato 095/2012
Processo SC 81507/2012
Contrante: Secretaria de Estado da Cultura
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Cnpj: 62.577.929/0001-35
Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem do Portal da Cultura
Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 21-12-2016 a 20-12-2017.
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 108.941,04 para período de 12 meses, sendo R\$3.026,14 para o exercício de 2016, e o valor de R\$ 105.914,90 para o exercício de 2017. Os recursos, no presente exercício, oneram o orçamento em sua classificação orçamentária 120.101, Elemento Econômico 33.90.39.11, Categoria Funcional Programática 13.392.1213.5727.0000.
Data da Assinatura: 21-12-2016.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:

- Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.
- Estão isentos de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 dias úteis após a publicação no D.O. Comunicado
Processo 77730
Interessado: Gabriela Cassiano Felisbino Gois
Referente ao imóvel localizado na: Praça Dr. Sampaio Vidal, 60/74, Vila Formosa - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, Até O Presente Momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77731
Interessado: Gabriela Cassiano Felisbino Gois
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Nossa Senhora de Sabará, 2534, Jd. Campo Grande - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, Até O Presente Momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessa-

do da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 77743
Interessado: Marcelo dos Santos Cardoso
Referente ao imóvel localizado na: Rua Eugênio de Medeiros, 303, Pinheiros - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, Até O Presente Momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77744
Interessado: Mariana Perri Martins
Referente ao imóvel localizado na: Alameda Ribeiro da Silva, 910, Santa Cecília - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão encontra-se inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão; por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Os pedidos de aprovação são analisados, tomando por base o citado artigo 137, no sentido de “evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação”. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77796
Interessado: Mario Jorge Ferreira da Silva
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Moreira Guimarães, 1415, Indianópolis - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, Até O Presente Momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77849
Interessado: Morro Verde Incorporação Imobiliária
Referente ao imóvel localizado na: Estrada Municipal (Jar-010) Alberto Tofanin, Km 5,5, Bairro do Pinhal - Jarinu/SP
Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, Até O Presente Momento, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento; as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77874
Interessado: Sueli Anita Puccinelli Geraldi
Referente ao imóvel localizado na: Alameda Santos, 86, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, Até O Presente Momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento; as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77880
Interessado: Macerata Comércio de Alimentos Ltda - ME
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2228 - Loja 31, Bela Vista - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, Até O Presente Momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento; as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77642
Interessado: Vebam - Adm. E Part. S/A
Referente ao imóvel localizado na: Rua Oliveira Dias/, 153, Jd. Paulista - São Paulo/SP
Comunicado – Fica concedido prazo adicional de 30 dias, a partir desta publicação, para atendimento de solicitações.
Processo 77861
Interessado: Carlos Henrique Tavernaro
Referente ao imóvel localizado na: Rua do Patrocínio, 706, Centro - Itu/SP
Comunique-se: Para continuidade das análises, considerando que o conjunto de edificações denominado de “Campus II”, a regularizar, se insere no Perímetro Interno do Núcleo Histórico de Itu, solicitamos:
a) Apresentação de comprovação da pré-existência das edificações em data anterior ao tombamento do Núcleo, uma vez que algumas das edificações se encontram desconforme com as restrições estabelecidas pela Resolução SC-85/2003, item c do artigo 6º, no que diz respeito ao gabarito máximo de 7,5m. A comprovação poderá ser feita por meio de projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Itu antes de 07-11-2003;
b) Revisão das pranchas apresentadas, principalmente com relação aos títulos dos desenhos. Os títulos de alguns cortes não coincidem com os Blocos.
Processo 77852
Interessado: L3 Participações Ltda.
Referente ao imóvel localizado na: Rua Honduras, 280, Jardim Paulista - São Paulo/SP
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a) Projeto que contemple mínimo de 30% do lote como área ajardinada, e não apenas permeável. Cabe informar que, para áreas pavimentadas por piso do tipo “concregrama”, considere-se como ajardinado 50% do total.
Comunicado
Os Expedientes Protocolados na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – Condephaat - Abaixo Relacionados Necessitam dos Seguintes Documentos para Abertura de Processo e Futura Instrução.
(Deverão Ser Protocolados na Secretaria da Cultura em Envelope Fechado, com a Identificação do Interessado Informando “ Complementação de Documentos do Protocolo Inicial Nº Sc 00000/2014 (Identificar o Nº Do Protocolo Inicial)
O Não Atendimento em Até 30 Dias, Acarretará No Arquivamento do Expediente e Posterior Eliminação dos Documentos.
Errata:
1. Expediente Spdoc Nº Sc/ 151569/2016.
Interessado: João Baptista Fernandes Filho.
Desconsiderar a Publicação do Dia 10-12-2016, Página 50, Referente ao Expediente Spdoc 151569/2016 Por Sair com Incorreções. A Publicação Correta Está Na Data de 02-11-2016, na Página 52.
2. Expediente Spdoc Nº Sc/ 258178/2016.
Interessado: Mabruk Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
Desconsiderar a Publicação do Dia 10-12-2016, Página 50. Onde se lê:
Expediente Spdoc Nº Sc/ 151569/2016.
Interessado: Mabruk Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
Falta o Croqui de Localização, Fotos do Imóvel e 03 Vias de Memorial Descritivo com a Assinatura Original do Proprietário e do Responsável Técnico (Com Nº De Cau/ Crea).
Leia-se:
Expediente Spdoc Nº Sc/ 258178/2016.
Interessado: Mabruk Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
Falta o Croqui de Localização, Fotos do Imóvel e 03 Vias de Memorial Descritivo com a Assinatura Original do Proprietário e do Responsável Técnico (Com Nº De Cau/ Crea).

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Despacho da Diretora Superintendente, de 05-01-2017
Considerando o disposto § 2º, do artigo 15 da lei 8.666/93; Considerando o disposto no inciso III e VIII do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações; Considerando que este Centro “Paula Souza” realizou a 4º (quarta) pesquisa trimestral de mercado conforme documentações e quadro comparativo juntado aos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade de todos os itens das ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2016.
Para tanto, publique-se conforme segue:
Empresa Detentora: S.S. Schitini Cardoso Limpeza ME
ATA 005/2016

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO
Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade; apresentando folha dupla, gofrado; na cor branca; fragrância neutra; medindo 10 cm x 300 m (L X C), no mínimo gramatura 30 g/m²; no mínimo espessura 0, 095 micron; composto de 100% de celulose virgem de PH neutro; tubete med. no máximo 6, 0 cm de diâmetro; em embalagem de pacote plástico; com laudo microbiológico do fabricante conforme portaria M.S. 1.480 de 31/12/90. Caixa C/08 Rolos. Procedência: Nacional - Marca: Nobre Paper P/ Dupla 100% Celulose	64,10

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas nas respectivas Atas de Registro de Preços no Processo 4733/2015.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extratos de Convênio
Processo 005/2008
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Santana de Parnaíba.
Termo de encerramento do convênio de cooperação técnico-educacional, processo 005/2008, celebrado em 10-04-2008, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Santana de Parnaíba.
Data de Assinatura: 28-12-2016.
Processo 060/2011
Convênio 006/2012
Parecer PJ 008/2012
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Lagoinha
Termo de encerramento do convênio de cooperação técnico-educacional, processo 060/2011, convênio 006/2012, celebrado em 27-01-2012, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Lagoinha.
Data de Assinatura: 16-12-2016.
Processo 057/2011
Parecer PJ 010/2012
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Guará.
Termo de encerramento do convênio de cooperação técnico-educacional, processo 057/2011, convênio s/nº, celebrado em 27-01-2012, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Patrocínio Paulista.
Data de Assinatura: 16-12-2016.
Processo 041/2011
Convênio 036/2012
Parecer PJ 049/2012
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Guará.
Termo de encerramento do convênio de cooperação técnico-educacional, processo 0041/2011, convênio 036/2012, celebrado em 27-06-2012, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Guará.
Data de Assinatura: 20-12-2016.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Contrato
Edital: Pregão Eletrônico 037/2016. Processo F-001-004222/2016. Contrato 041/2016, Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em aparelhos de ar condicionado e sistema geral de ar e resfriamento do Campus da Famerp, Contratada: Ramada e Pimentel Comércio e Instalação de Ar Condicionado Ltda sob cnpj 08.707.639/0001-13. Assinatura: 23-11-2016. Valor Total R\$ 285.000, 00. Vigência: 15 (quinze) meses à partir de 01-01-2017 a 31-03-2018. Parecer Jurídico 110/2016 de 21-10-2016. PTRES 106602 - Natureza de despesa 33.90.39.80 - fonte 001.001.001.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

1º Termo de Aditamento de Convênio
Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Outorgado: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal
Objeto: 1º Termo de Aditamento, visando a prorrogação do prazo de vigência, a adequação do plano de trabalho e a substituição do gestor.
Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Segunda (Da execução) do referido convênio.
Processo SELJ 1254/13
Data da Assinatura: 20-12-2016
Crédito Orçamentário: 27.812.411.05123000
Fonte: Tesouro do Estado
Vigência: O prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do instrumento original, fica prorrogado a contar de 06-03-2015 até 30-06-2016.
Parecer Jurídico CJ/SELJ 153/2016, de 28-06-2016.
Convênio 228/2013
Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 6-1-2017
Processo: SH 075/05/2011 – Volumes: I ao VIII
Interessado: Secretaria de Estado da Habitação – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.
Assunto: Convênio. Programa Auxílio Moradia Emergencial – AME. 7º Termo de Aditamento. Aditamento do prazo de vigência e alteração do plano de trabalho.
CNPJ: 47.865.597/0001-09
Objeto: Repasse de recursos, pela CDHU aos Municípios Paulistas em situação de calamidade pública, a título de concessão de benefício eventual denominado Auxílio Moradia Emergencial – AME.
Assinatura: 28-02-2011
Recursos Financeiros:
Valor total do convênio – R\$ 17.047.784,66
Valor do Aditamento: 9.655.200,00
Vigência: 01-01-2017 a 30-06-2018.
Despacho de Autorização GSA 0419/2016:

Resumo- À vista dos elementos constantes do presente autorizo, o aditamento de prazo e valor, bem como aprovo o plano de trabalho apresentado, conforme Resolução SH 53/2015 e com fundamento no Decreto 55.334 de 11-01-2010 e alterações subsequentes, do convênio celebrado com a CDHU, para o fim de alterar prazo e valor respectivo plano de trabalho, de acordo com os elementos em epígrafe.

Data de assinatura: 23-12-2016.
Extrato de Termo de Convênio
Sem Repasse
Processo 724/05/2016
Convênio 724/05/2016
Conveniente: Secretaria da Habitação
Conveniado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU – CNPJ 47.865.597/0001-09

Objeto: Pactuação recíproca do financiamento de parte da demanda indicada pelo Poder Concedente que não preencha os critérios para a contratação da operação de crédito junto ao Sistema Financeiro de Habitação e das condições em que o Subsídio Concedido, definido pelo Contrato de Financiamento, será garantido, restituído e extinto, disciplinando, para tais finalidades, as relações e os deveres entre a SH e a CDHU

Valor: Sem repasse de verba
Data da assinatura: 22-12-2016
Vigência: 22-12-2016 a 21-12-2021
Parecer Jurídico CJ/SH 359, de 22-12-2016.

Extrato de prorrogação
Em cumprimento ao que dispõe o §1º da cláusula nona do Termo de Convênio do Processo SH 075/05/2011 firmado no âmbito do Programa Auxílio Moradia Emergencial, conforme Decreto 56.664/2011, os partícipes resolvem aditar o convênio em tela da seguinte forma: Do Prazo – o prazo de vigência fica prorrogado de 01-01-2017 a 30-06-2018.

Retificação do D.O. de 6-1-2017
No Extrato de Termo Aditivo – Convênios Onerosos, Processo SH 431/05/2014, Prefeitura Municipal de Bofete leia-se como segue e não como constou: Cláusulas Aditadas: Cláusula Décima (prazo).

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG - 1, de 5-1-2017
Altera a data da Assembleia de eleição das entidades da sociedade civil para integrarem o Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando Costa - “Água Branca” para o biênio 2016/2018, e dá providências correlatas

O Chefe de Gabinete considerando o disposto no artigo 10 da Resolução SMA 28, de 26-04-2013, alterada pela Resolução SMA 21, de 17-02-2016, decide:

Artigo 1º - A eleição das entidades que representarão a sociedade civil no Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando Costa - “Água Branca” será feita em Assembleia, a ser realizada no dia 01-02-2017, às 14h, na Administração do Parque Dr. Fernando Costa - “Água Branca”, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 455, Água Branca, CEP: 05001-900 - São Paulo/SP.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria da Chefia de Gabinete 31, de 09-12-2016, ficam mantidas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. SMA 644/2013)

Portaria CG - 2, de 5-1-2017

Altera a data da Assembleia de eleição das entidades da sociedade civil para integrarem o Conselho de Orientação do Parque Estadual do Belém “Manoel Pitta” para o biênio 2015/2017, e dá providências correlatas

O Chefe de Gabinete, considerando o disposto no artigo 10 da Resolução SMA 30, de 26-04-2013, alterada pela Resolução SMA 22, de 17-02-2016, decide:

Artigo 1º - A eleição das entidades que representarão a sociedade civil no Conselho de Orientação do Parque Estadual do Belém “Manoel Pitta” será feita em Assembleia, a ser realizada no dia 03-02-2017, às 10h, na Administração do Parque Estadual do Belém “Manoel Pitta”, situada na Avenida Celso Garcia, 2.593, Tatuapé, CEP: 03015-000 - São Paulo/SP.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria da Chefia de Gabinete 32, de 09-12-2016, ficam mantidas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. SMA 645/2013)

Portaria CG - 3, de 6-1-2017

Dispõe sobre a instauração de apuração preliminar, e designação de Comissão responsável por sua condução

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente,

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, e conforme o Decreto 57.933, de 02-04-2012, especialmente no seu artigo 71, inciso I, alínea “j”, decide:

Artigo 1º - Instaurar apuração preliminar, com natureza simplesmente investigativa, destinada a averiguar os fatos informados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, no Ofício 8006/16 - IC 403/16 - 2º PJ, juntado aos autos do processo SMA 076/2017.

Artigo 2º - Designar Fábio Aurélio Aguilera Mendes, portador do RG 26.509.467-7; Elaine Mirela Lourenço, portadora do RG 25.534.417-X, e Roberto Pitaguarí Germaino, portador do RG 21.759.809-2, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos investigativos, que deverão ser encerrados no prazo de 30 dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. SMA 076/2017)